

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, nesta Comarca de C. Paulista, em a 1ª Sala Substituta n.º _____ onde nos encontrávamos em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado retro expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara respectivo, a requerimento de Prefeitura Municipal de Cadoreca Paulista contra IBRPEC - Instituto Brasileiro Pesquisas Estudos Contemporâneos H proc. n.º 1500786-28-2018 referente à execução no valor de R\$ 70,00 e tendo verificado, depois da citação inicial, que o executado não nomeara bem à penhora nem pagara, no prazo legal, após as formalidades legais, passamos a proceder à PENHORA como de fato penhorados estão os bens a seguir discriminados Uma net book HP Intel Core i3, Serial D963262F42A2, em perfeito estado de funcionamento e conservação. Bem este que se estima seu valor em R\$ 300,00 (um mil) reais. Cor preto.

Feita a penhora, nomeamos fiel depositário dos bens penhorados o senhor Antonio Carlos do Amaral Filho, residente à rua _____ n.º _____

que aceitando o encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando o nós Oficiais de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Dr. Juliana Guimarães Ornellas na forma e sob as penas da Lei. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas Testemunhas.

O Oficial de Justiça: _____
 O Oficial de Justiça: _____
 Depositário: [assinatura]
 Testemunha: _____
 Testemunha: _____

Cooperador Pm, 17 de dezembro de 2020
 Recebi cópia para embargos
[assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA DA SILVA ANSELMO, liberado nos autos em 18/12/2020 às 09:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500786-28-2018.8.26.0102 e código A07653D